

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Designa a Comissão Eleitoral e os membros do Conselho de Representantes para acompanhamento do Processo Eleitoral da FIEMT – Quadriênio 2027/2030.

O Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

I – A Proposição nº 06/2026 e a deliberação da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 26 de junho de 2026;

II – O disposto no art. 55, inciso XIX, do Estatuto Social da FIEMT, c/c os arts. 4º e 5º do Regulamento Eleitoral da FIEMT, que atribuem à Diretoria a competência para designar Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros para conduzir o Processo Eleitoral da Diretoria, do Conselho Fiscal da FIEMT e dos Delegados Representantes junto à CNI, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030;

III – O parágrafo único do art. 5º do Regulamento Eleitoral da FIEMT, que prevê o acompanhamento do processo eleitoral por 02 (dois) membros do Conselho de Representantes, designados pelo Presidente da FIEMT.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral, com a seguinte composição, para conduzir o Processo Eleitoral da FIEMT, referente ao quadriênio de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030:

I – Deyvison Barreto de Souza – Presidente;

II – Elizanjela Zucher– 1ª Secretária;

III – Evaldo Tadeu Gomes da Rosa – 2º Secretário.

Parágrafo único. As atribuições dos membros da Comissão são as previstas no Regulamento Eleitoral da FIEMT.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros do Conselho de Representantes para acompanhar o Processo Eleitoral da FIEMT:

I – Edgar Teodoro Borges;

II – Rodrigo Santos Mendonça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de junho de 2026.



Silvio Cezar Pereira Rangel
Presidente do Sistema FIEMT